



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



LEI N.º 394/2010
03.03.2010

Autoriza o Executivo Municipal a incluir e alterar ação na Lei nº 387/2009 PPA – Plano Plurianual, período 2010 à 2013 na Lei nº 372/2009 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e proceder à abertura de crédito adicional especial na Lei nº 388/2009 LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010.

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir ações nos Programas do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 387/2009, no valor de R\$ 55.821,39 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), no Anexo I – Metas e Prioridades de 2010 a 2013:

Incluir NO PROGRAMA 0801: Ações de Assistência Social Geral
Ação nº: 000099 - Tipo: Projeto

Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Veículos	Unidade	1	0	0	0
Recurso Vinculado		4.530,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.530,00	0,00	0,00	0,00

Incluir NO PROGRAMA 1201: Educação Para Todos
Ação: 000174 - Tipo: Projeto

Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013
Ampliação Escola Eça de Queiroz	M2	283,00			
Recurso Ordinário Livre		4.469,90	0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculado		14.437,99	0,00	0,0	0,00
TOTAL		18.907,89	0,00	0,00	0,00

Incluir NO PROGRAMA 2701: Esporte é Vida
Ação: 000407 - Tipo: Projeto

Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013
Centro Esportivo	M2	204,00			
Recurso Ordinário Livre		8.983,50	0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculado		23.400,00	0,00	0,0	0,00
TOTAL		32.383,50	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 372/2009, no valor de R\$ 55.821,39 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), para o exercício de 2010 – Anexo I Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal:

INCLUIR

Órgão: 05–Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 003–Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: Ações de Assistência Social Geral
Ação: 000099 - Tipo: Projeto

Nome da Ação	Unidade de Medida	2010
Aquisição de Veículos	Unidade	01
Recurso Ordinário Vinculado		4.530,00

INCLUIR

Órgão: 06–Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 002–Divisão de Educação
Programa: Educação Para Todos
Ação: 000174 - Tipo: Projeto

Nome da Ação	Unidade de Medida	2010
Ampliação Escola Eça de Queiroz	M2	283,00
Recurso Ordinário Livre		4.469,90
Recursos Vinculados		14.437,99

INCLUIR

Órgão: 07–Secretaria de Esportes e Turismo
Unidade: 002–Divisão de Esportes e Turismo
Programa: Esporte é Vida
Ação: 000407 - Tipo: Projeto

Nome da Ação	Unidade de Medida	2010
Centro Esportivo	M2	204,00
Recurso Ordinário Livre		8.983,50
Recursos Vinculados		23.400,00

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 55.821,39 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), destinados ao suporte de despesas nas seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.003 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.1.151 - Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00.00 - 1341 Equipamentos e Material Permanente	01501 4.530,00
Total do crédito	4.530,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - Divisão de Educação	
12.361.1201.1.150 - Ampliação Escola Eça de Queiroz	
4.4.90.51.00.00 - 1471 Obras e Instalações	01000 4.469,90
4.4.90.51.00.00 - 1471 Obras e Instalações	31124 14.437,99
Total do crédito	18.907,89

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
07.002 - Divisão de Esportes e Turismo	
27.812.2701.1.129 - Centro Esportivo	
4.4.90.51.00.00 - 1855 Obras e Instalações	01000 8.983,50
4.4.90.51.00.00 - 1855 Obras e Instalações	31743 23.400,00
Total do crédito	32.383,50

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de recursos vinculados e o cancelamento parcial das seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - Divisão de Educação	
12.361.1201.1.007 - Ampliação e Renovação da Grota de Veículos	
4.4.90.52.00.00 - 1470 Equipamento e Material Permanente	01000 1469,90
Total do cancelamento	1.469,90
12.361.120.1.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00 - 1550 Equipamento e Material Permanente	01000 3.000,00
Total do cancelamento	3.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
07.002 - Divisão de Esportes e Turismo	
27.812.2701.2.041 - Manutenção da Divisão de Esportes	
3.3.90.31.00.00 - 1890 Prem Culturais, Artísticas, Científ, Desp e Outras	01000 983,50
4.4.90.52.00.00 - 1910 Equipamento e Material Permanente	01000 3.000,00
Total do cancelamento	3.983,50
27.812.2701.2.042 - Const. Ref. Em Centros Esportivos e Turísticos	
3.3.90.39.00.00 - 1930 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000 5.000,00
Total do cancelamento	5.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS: 13.453,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



Receitas Recursos Vinculados

221502000000	Alienação de Veículos não Vinculados	501	4.530,00
242202010000	Ampliação Escola Eça de Queiroz	124	14.437,99
247199991000	Centro Esportivo	743	23.400,00
TOTAL			42.367,99

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de março de 2010.

VÍVBERTO GUZZI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL